



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 0.0716

Encaminhe-se ao

DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 17 MAR. 2020

Presidente

EMENTA: INDICO AO EXMO.PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, PARA QUE ESTUDE POSSIBILIDADE DE PUBLICAR DECRETO A FIM DE EVITAR O CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PREFEITO,

SOLICITAMOS, mui respeitosamente que seja realizado estudos de viabilidade para que inclua nos decretos existentes e/ou crie novo decreto nas medidas adotadas pelo governo durante a crise do covid-19, afim de garantir a população serviços básicos para se resguardarem em suas residências, a suspensão dos serviços de corte de energia elétrica e abastecimento de água durante o período de pandemia na cidade de ribeirão preto, rogamos por uma especial atenção e indicamos que a solicitação acima atendida pelo Poder Executivo.

Faço a indicação pois não poderia extrapolar as competências da Câmara propondo um Decreto Legislativo e sua consequente ineficácia.

Sem mais agradecemos antecipadamente, e aproveitamos o ensejo para elevar os protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador – DEM



JUSTIFICATIVA

Notada a situação de estado de alerta que o país atravessa devido à pandemia provocada pelo Covid-19, conforme recomendação dos órgãos oficiais e da OMS – Organização Mundial da Saúde, para que todos permaneçam em suas residências ou evitem locais com aglomerações de pessoas, muitos estabelecimentos comerciais, trabalhadores autônomos e prestadores de serviços vêm sofrendo economicamente com a propagação do vírus.

Entendemos que, este está sendo um período muito difícil e precisamos da colaboração dos órgãos responsáveis pelo fornecimento dos itens essenciais para que a população possa ficar assegurada em suas residências do fornecimento dos serviços citados nesta indicação.

O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, reforçou a importância das duas iniciativas para evitar a ampliação da circulação do vírus. *“A forma mais eficaz de salvar vidas é quebrar a cadeia de transmissão. E para fazer isso precisa testar e isolar. Não se pode apagar a fogo cego. Não conseguiremos parar a pandemia se não soubermos quem está infectado. Temos uma simples mensagem: testem, testem, testem. Todos os casos suspeitos. Se eles derem positivo, isolem”,* declarou.

Proteger-se contra a doença não é bom somente para o próprio indivíduo, mas também para evitar a progressão da transmissão, salvaguardando assim os mais vulneráveis.

Com o isolamento recomendado, diversos ramos de atividade e geração primária de renda estão sendo paralisadas e afetadas economicamente, como Serviços de Buffet, Garçons, Bares, Restaurantes, Academias, Músicos, Serviços de Lava-Rápido, Vendedores Externos, Transporte Escolar por Vans, Feiras, Eventos Corporativos, Palestrantes, produtores culturais, agências de viagens e inúmeros outros segmentos que poderíamos citar, além dos que indiretamente dependem das atividades profissionais prejudicadas, onde provavelmente passaremos um período de recessão, ou seja, de retração geral na atividade econômica por um certo período de tempo e possivelmente muitas pessoas poderão não conseguir arcar com despesas básicas dentre outras, as quais ainda ninguém buscou por solução.

Não se trata de nenhum pedido de isenção, prorrogação, desconto, estorno de juros ou desobrigação de pagamento, como rezam os princípios da adimplência e das boas práticas de crédito, **e sim apenas a postura de não realizar o corte de fornecimento destes serviços, no período em que muitos poderão sofrer dificuldades para cumprir os seus compromissos e efetuar em dia os pagamentos**, principalmente nas eminências de corte, onde para religação todos as contas deverão ter sua quitação para pedido de religação.

Para trabalhar em casa, sistema home-office ou mesmo em recolhimento, o mínimo que não podemos deixar faltar pelos motivos expostos, é a existência mínima de abastecimento de água e energia elétrica.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador – DEM